



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

EDITAL Nº 01 DE 11 DE MAIO DE 2021.

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO DO BRITO/SE, BIÊNIO
2023/2024.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO – ESTADO DE SERGIPE, **no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno, art. 9º, §1º e Resolução 002/2017, comunica aos vereadores que a partir desta data 11/05/2021, estão abertas as inscrições de chapas para Eleição da Mesa Diretora, que ocorrerá no dia 13/05/2021 às 19h (dezenove horas), no Plenário da Câmara Municipal de Campo do Brito/SE, nos termos estabelecidos na Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal.**

I - Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campo do Brito/SE, serão eleitos para o **Biênio 2023/2024** nos termos deste Edital.

II - É vedada a candidatura de um mesmo Vereador em mais de uma Chapa, segundo disposto no § único do artigo 11º do Regimento Interno.

III - A composição da chapa deverá obedecer às regras previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito, e na Lei Orgânica do Município com suas alterações.

IV - Os vereadores interessados deverão inscrever sua chapa perante a Secretaria desta Casa Legislativa, mediante requerimento assinado por todos os membros da respectiva Chapa, até às 13h (treze horas) do dia **12/05/2021**, conforme Portaria. Para efeito de inscrição das respectivas chapas, a Câmara Municipal de Vereadores funcionará no dia **11.05.2021 das 08h às 13h e no dia 12/05/2021 das 8h às 13h**. Ressalta-se ainda, que após a eleição da Mesa Diretora para o **Biênio 2023/2024**, terá continuidade a *Sessão* para análise dos projetos encaminhados e demais assuntos.

V - Encerrado o prazo para inscrição das chapas, fica vedada a inscrição de outras chapas ou alterações na composição de chapas já inscritas.

VI - Este edital encontra-se em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito bem como com a Lei Orgânica do Município, e deverá ser publicado no Mural desta Casa Legislativa e no site oficial deste Poder Legislativo.

Campo do Brito, 11 de maio de 2021.

Médice Santos Andrade

MÉDICE SANTOS ANDRADE

Presidente da Câmara de Vereadores de Campo do Brito